



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (§1º do Art. 18, Lei 14.133/21)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área ou Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Responsável pela Requisição: Thays Stella Barcelos Dias

Objeto Resumido da Requisição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, desenvolvimento e implantação de estratégias para captação de recursos por meio do ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei do incentivo ao esporte estadual e federal.

Data em que se necessita da contratação: urgência

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há plano de contratação anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO SOLICITADA

O município enfrenta desafios significativos na captação de recursos para o desenvolvimento do esporte e do turismo, dificultando a obtenção de investimentos essenciais para a estruturação de projetos e ações que promovam a prática esportiva, o fortalecimento do turismo local e o crescimento econômico da região.

A burocracia envolvida nos processos de captação, aliada à necessidade de conformidade com normativas específicas, exige a elaboração de projetos detalhados, a correta inserção de dados nas plataformas governamentais e o acompanhamento contínuo das oportunidades disponíveis. Sem um suporte técnico adequado, há o risco de perda de prazos, falhas na submissão de projetos e dificuldades na prestação de contas, o que pode comprometer o acesso do município a recursos estaduais e federais.

Além disso, os programas de incentivo, como o ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo e a Lei de Incentivo ao Esporte, possuem requisitos rigorosos para a habilitação e manutenção dos benefícios, exigindo conhecimento técnico e estratégico para garantir a adequação dos projetos às exigências dos órgãos competentes. A ausência de uma estrutura organizada para esse tipo de captação pode resultar na inelegibilidade do município, na redução dos investimentos no setor e na perda de oportunidades de desenvolvimento local.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o município adote medidas para superar os entraves burocráticos, aumentar sua eficiência na captação de recursos e garantir que os valores disponíveis sejam devidamente acessados e aplicados em prol do esporte e do turismo local, promovendo impacto positivo na comunidade e na economia municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade mencionada, faz-se necessária a contratação de uma empresa que seja responsável por:

1. **Assessoria técnica e consultoria especializada** na estruturação de estratégias para captação de recursos, incluindo diagnóstico das necessidades do município e identificação de oportunidades de financiamento disponíveis.
2. **Elaboração, planejamento e redação de projetos técnicos**, garantindo que atendam integralmente às exigências dos programas de incentivo e sejam apresentados de forma estratégica, aumentando as chances de aprovação e liberação dos recursos.
3. **Inserção, alimentação e gerenciamento de informações nas plataformas e sistemas necessários**, assegurando que todos os processos de captação e prestação de contas sejam conduzidos de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas vigentes.
4. **Treinamento e capacitação da equipe municipal**, promovendo a qualificação dos servidores responsáveis pela operacionalização dos projetos, a fim de garantir maior autonomia na execução das políticas públicas voltadas ao esporte e turismo.
5. **Acompanhamento e monitoramento contínuo dos projetos submetidos**, identificando eventuais inconsistências, realizando ajustes e assegurando a tramitação adequada dos processos até a efetiva liberação e execução dos recursos captados.
6. **Gestão da prestação de contas e conformidade documental**, garantindo que o município cumpra todas as obrigações normativas e administrativas exigidas pelos órgãos concedentes, evitando sanções e garantindo a continuidade da participação nos programas de incentivo.
7. **Realização de visitas técnicas periódicas**: A empresa contratada deverá realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

doze (12) visitas presenciais ao município por mês, com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos, verificar a implementação das estratégias adotadas, prestar suporte técnico presencial e realizar ajustes necessários no planejamento e execução das ações. Essas visitas permitirão maior alinhamento entre a equipe técnica da contratada e os gestores municipais, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas de forma eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos do município.

8. **Suporte técnico remoto contínuo:** A empresa deverá disponibilizar atendimento especializado via telefone, WhatsApp e e-mail, assegurando que todas as solicitações e dúvidas do município sejam respondidas em um prazo máximo de 36 horas em dias úteis. O suporte será oferecido de segunda-feira a domingo, uma vez que atividades esportivas e turísticas acontecem principalmente nos finais de semana, garantindo eficiência na comunicação e resolução ágil de eventuais demandas operacionais.
9. **Elaboração de relatórios de acompanhamento e comprovação de resultados:** Para garantir a transparência e eficiência dos serviços prestados, a empresa contratada deverá elaborar e entregar relatórios semestrais e anuais detalhando todas as ações realizadas, os projetos submetidos, os valores captados, os desafios enfrentados e os resultados obtidos. Esses documentos serão fundamentais para a prestação de contas, monitoramento dos impactos das iniciativas e embasamento para futuras tomadas de decisão estratégicas.
10. **Responsabilidade integral sobre deslocamento e alimentação:** Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica da empresa contratada, são de sua inteira responsabilidade, não cabendo ao município arcar com qualquer despesa adicional além do valor pactuado no contrato.
11. **Disponibilização de acessos e suporte técnico interno:** O município se compromete a fornecer os acessos necessários aos sistemas e plataformas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

utilizadas na captação de recursos, garantindo que a empresa contratada possa realizar a inserção e gestão das informações de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na região, foram realizadas consultas de mercado para identificar as possíveis soluções para a captação de recursos por meio do ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal. Durante a análise, foram identificadas três principais alternativas viáveis para atender à necessidade do município: capacitação e treinamento de um servidor municipal, contratação de um profissional especializado e contratação de uma empresa especializada para prestar assessoria técnica e operacional na captação de recursos.

1. A **primeira alternativa** consiste na capacitação e treinamento de um servidor municipal para atuar diretamente na captação de recursos. Essa solução apresenta um custo inicial reduzido, permitindo que o município desenvolva uma expertise interna para futuras captações. Além disso, a internalização do conhecimento pode trazer benefícios a longo prazo.
 - Entretanto, essa alternativa possui desvantagens significativas. O tempo necessário para que um servidor adquira pleno domínio sobre os processos de captação é elevado, o que pode resultar na perda de oportunidades de financiamento enquanto o profissional ainda estiver em fase de aprendizado. Além disso, a legislação e os critérios dos programas de incentivo são constantemente atualizados, exigindo formação contínua, o que demanda novos investimentos em treinamento. Outro ponto crítico é que, caso esse servidor seja remanejado ou deixe o cargo, o município poderá perder toda a expertise desenvolvida, gerando um risco elevado para a continuidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

captação de recursos.

2. A **segunda alternativa** seria a contratação direta de um profissional especializado para compor o quadro de servidores do município. Nesse caso, a vantagem principal é contar com um técnico qualificado e dedicado exclusivamente às atividades de captação de recursos, reduzindo os riscos de falhas nos processos. Essa alternativa também permite a formação de um setor interno voltado à obtenção de financiamentos, trazendo maior autonomia à administração municipal.
 - Todavia, essa solução apresenta desafios econômicos e operacionais. A contratação de um profissional com a qualificação necessária exige um investimento elevado, considerando não apenas o salário, mas também os encargos trabalhistas e previdenciários, além de eventuais custos com capacitação contínua. Além disso, um único profissional pode não ter expertise em todas as áreas dos programas de incentivo, o que pode gerar lacunas na captação e dificuldades no cumprimento das exigências normativas. Caso esse profissional deixe o cargo, o município pode ficar desassistido e precisar reiniciar o processo de contratação, impactando a continuidade das atividades.
3. A **terceira alternativa**, considerada a mais viável, é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica, desenvolvimento e implantação de estratégias para a captação de recursos. Essa solução oferece vantagens significativas em relação às demais, pois permite que o município tenha acesso a uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais experientes em diferentes áreas da captação e gestão de recursos.
 - Uma empresa especializada possui conhecimento consolidado sobre os requisitos normativos e operacionais dos programas de incentivo, garantindo maior precisão na elaboração, inserção e acompanhamento dos projetos submetidos. Além disso, a expertise da equipe reduz consideravelmente os riscos de indeferimentos e maximiza as chances de sucesso na obtenção dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

recursos.

Outro ponto positivo dessa alternativa é a rapidez na execução dos projetos, já que a empresa já possui metodologias estruturadas para a submissão e gestão dos incentivos. Diferentemente da contratação de um único profissional, uma empresa especializada garante a continuidade dos serviços, evitando que a administração municipal fique vulnerável à rotatividade de servidores ou à necessidade de capacitação interna.

Em relação aos custos, embora a contratação de uma empresa especializada envolva um investimento fixo mensal, essa alternativa elimina despesas trabalhistas e encargos previdenciários, que seriam necessários caso o município optasse por manter um profissional em seu quadro permanente. Além disso, o retorno financeiro esperado com a captação bem-sucedida de recursos supera os custos do serviço contratado, garantindo um impacto positivo na estruturação e execução de projetos esportivos e turísticos.

Por fim, a empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação de sua equipe técnica, não cabendo ao município nenhum encargo adicional além do valor pactuado no contrato.

Diante da análise comparativa, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é a solução mais eficiente e segura para o município, pois oferece suporte técnico qualificado, maior precisão na captação de recursos, continuidade das ações e garantia de conformidade normativa, maximizando as oportunidades de financiamento e impulsionando o desenvolvimento do esporte e do turismo na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos necessários para a execução dos serviços foram estimados considerando um período de **12 meses**, abrangendo a necessidade contínua de suporte técnico, planejamento estratégico e execução de atividades relacionadas à captação de recursos via ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal.

A estimativa foi elaborada com base nas demandas identificadas nos anos anteriores, levando em conta a necessidade de acompanhamento contínuo, suporte técnico especializado e monitoramento das etapas de captação e prestação de contas. Dessa forma, os serviços contratados deverão atender às seguintes quantidades:

- **12 visitas presenciais mensal** ao município, para acompanhamento das ações, alinhamento estratégico com a administração municipal, ajustes na execução dos projetos e suporte técnico presencial.
- **Atendimento remoto ilimitado** por meio de **telefone, WhatsApp e e-mail**, garantindo que todas as demandas operacionais e estratégicas sejam atendidas dentro do prazo máximo de **36 horas em dias úteis**.
- **Visitas excepcionais**, realizadas mediante **solicitação prévia**, para atender demandas urgentes ou estratégicas que exijam acompanhamento técnico presencial além da visita mensal já prevista.
- **Elaboração de relatórios semestrais e anuais**, contendo análise detalhada das atividades realizadas, projetos submetidos, valores captados, desafios enfrentados e resultados obtidos, garantindo transparência e controle sobre a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente estimativa visa garantir que o município disponha de suporte técnico contínuo e acompanhamento estratégico, assegurando a captação eficiente de recursos e a conformidade dos projetos submetidos com as exigências normativas e operacionais dos programas de incentivo.

7 – ESTIMATIVA DOS VALORES

Com base nas consultas de mercado realizadas, foi identificado que o custo médio mensal para a prestação dos serviços descritos é de aproximadamente **R\$ 4.500,00 (cinco mil reais) por mês**. Dessa forma, considerando a contratação pelo período de **12 meses**, o valor total estimado da contratação será de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

8 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTES OU POR ITENS

A presente contratação refere-se a um único serviço especializado, que engloba todas as atividades necessárias para a captação de recursos por meio do ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal.

Dessa forma, não há necessidade de divisão por lotes ou itens, uma vez que a prestação dos serviços deve ocorrer de maneira integrada, garantindo que todas as etapas – desde o planejamento estratégico até a submissão e acompanhamento dos projetos – sejam conduzidas de forma contínua e coordenada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

O agrupamento em um único serviço justifica-se pela interdependência das atividades, visto que a fragmentação da contratação poderia comprometer a eficiência da execução e dificultar a gestão dos trabalhos. A estruturação, inserção e monitoramento dos projetos exigem um fluxo contínuo de ações, que deve ser conduzido por uma única equipe especializada para assegurar uniformidade na metodologia aplicada, otimização dos prazos e maior controle sobre os resultados.

Portanto, a contratação será realizada de forma global, contemplando todos os serviços mencionados no objeto, garantindo a execução eficiente das estratégias de captação de recursos e o atendimento integral das necessidades do município.

9 – CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10 – OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a assessoria técnica especializada para a captação de recursos por meio do ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal, garantindo que o município atenda integralmente às exigências normativas, operacionais e procedimentais estabelecidas pelos órgãos competentes para obtenção e gestão eficiente desses recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Com essa contratação, busca-se aprimorar a capacidade da administração municipal na identificação, elaboração e submissão de projetos estratégicos, permitindo o acesso a fontes de recursos que possibilitem o fortalecimento do esporte e do turismo local. A captação eficaz desses recursos viabilizará a implementação de políticas públicas voltadas ao incentivo ao esporte e ao desenvolvimento do turismo, promovendo melhorias e ampliando as oportunidades para a população.

Os principais resultados esperados com a execução dos serviços incluem:

- Aumento da captação de recursos provenientes dos programas de incentivo, garantindo maior investimento na infraestrutura esportiva e turística do município.
- Elaboração e gestão eficiente de projetos, assegurando que as propostas atendam integralmente às exigências dos órgãos concedentes, reduzindo riscos de indeferimento e potencializando as aprovações.
- Fortalecimento do setor esportivo e turístico local, promovendo eventos, capacitações e ações estratégicas que estimulem a participação da comunidade e a geração de novas oportunidades de desenvolvimento.
- Acompanhamento contínuo dos projetos submetidos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, respeitando as normativas e assegurando a transparência na execução das iniciativas.
- Capacitação da equipe municipal, permitindo que os servidores compreendam os processos e diretrizes necessários para a captação de recursos, aumentando a autonomia da administração pública nesse aspecto.
- Suporte técnico permanente, assegurando que todas as dúvidas e necessidades do município sejam atendidas dentro do prazo máximo estipulado, garantindo agilidade e precisão na execução das atividades.
- Monitoramento e transparência, por meio da entrega de relatórios semestrais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

anuais, permitindo que a administração municipal acompanhe de forma detalhada os avanços e impactos dos projetos implementados.

Com a obtenção desses resultados, o município fortalecerá sua capacidade de captar e gerir recursos, assegurando investimentos contínuos para a melhoria da infraestrutura esportiva e turística, o que contribuirá para a ampliação do acesso ao esporte, a promoção do turismo e o desenvolvimento social e econômico da região.

11 – MEDIDAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços ou fornecimento da contratação almejada serão acompanhados e fiscalizados pelo próprio setor solicitante, que previamente disponibiliza servidores responsáveis pelo contrato, cujos nomes seguem abaixo:

Thays Stella Barcelos Dias

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - Matrícula 003188

.....
...

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a correta execução dos serviços contratados e a efetividade na captação de recursos via ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal, algumas providências devem ser adotadas pela administração municipal antes da formalização do contrato. As principais ações necessárias são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Designação de Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

- Nomeação de um responsável técnico da administração municipal para acompanhar a execução dos serviços, monitorar os prazos, validar os relatórios entregues e garantir o cumprimento do objeto contratado.

2. Disponibilização de Acessos às Plataformas e Sistemas Necessários

- O município deverá providenciar os acessos necessários aos sistemas e plataformas exigidos para a submissão e gestão dos projetos, incluindo credenciais, permissões e informações administrativas que viabilizem a atuação da empresa contratada.

3. Alinhamento Interno com as Secretarias e Setores Envolvidos

- Reunião entre os gestores municipais das áreas de **Esporte, Turismo e Administração** para definir prioridades estratégicas e garantir que as ações da empresa contratada estejam alinhadas com os interesses e necessidades do município.

4. Levantamento de Demandas e Oportunidades de Captação

- Identificação prévia dos projetos e iniciativas que poderão ser submetidos aos programas de incentivo, permitindo que a empresa contratada inicie os trabalhos com um direcionamento claro e objetivos bem definidos.

5. Definição de um Fluxo de Comunicação e Atendimento

- Estruturação do fluxo de comunicação entre a administração municipal e a empresa contratada, assegurando a fluidez das solicitações e a resposta dentro do prazo estipulado de **até 36 horas em dias úteis**.

6. Organização da Documentação Necessária

- Levantamento dos documentos institucionais e administrativos exigidos para a submissão dos projetos, garantindo que todas as informações estejam acessíveis no início da execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação, por se tratar de um serviço de assessoria técnica especializada para captação de recursos via ICMS Esportivo (parte burocrática; proposição de projetos esportivos; elaboração de projetos esportivos; execução de projetos esportivos), ICMS Turismo, ICMS ecológico – unidade de conservação – e Lei de Incentivo ao Esporte estadual e federal, não apresenta impactos ambientais diretos, pois não envolve processos produtivos, consumo significativo de recursos naturais ou geração de resíduos.

No entanto, os projetos que serão desenvolvidos e submetidos pela empresa contratada poderão envolver ações que impactam o meio ambiente, como obras de infraestrutura esportiva e turística, eventos ou intervenções em áreas naturais. Nesse sentido, é essencial que a assessoria técnica contratada adote critérios ambientais na elaboração e gestão dos projetos, garantindo conformidade com as legislações ambientais vigentes e promovendo práticas sustentáveis.

Medidas para Minimização de Impactos Ambientais:

1. Incorporação de Diretrizes Ambientais nos Projetos

- Os projetos elaborados deverão considerar **princípios de sustentabilidade**, priorizando práticas como o uso eficiente de recursos, preservação de áreas naturais e redução de impactos negativos ao meio ambiente.

2. Adoção de Critérios Técnicos para Conformidade Ambiental

- A assessoria deverá garantir que os projetos submetidos cumpram todas as exigências ambientais previstas na legislação, incluindo **licenciamentos ambientais, estudos de impacto e medidas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

compensatórias, quando aplicáveis.

3. Promoção de Incentivos para Práticas Sustentáveis

- Sempre que possível, os projetos devem incentivar **ações sustentáveis**, como o uso de energias renováveis em instalações esportivas, reutilização de materiais na infraestrutura turística e práticas de turismo ecológico e responsável.

4. Monitoramento e Prestação de Contas

- A empresa contratada deverá acompanhar a execução dos projetos aprovados para assegurar que as diretrizes ambientais sejam cumpridas e reportar boas práticas ambientais nos relatórios semestrais e anuais.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da aquisição é produto existente no mercado, disponível com a qualidade necessária e é adequado para atender à necessidade pretendida.

15 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES

As despesas decorrentes da contratação almejada têm previsão na Lei Orçamentária de 2025, pelas seguintes dotações orçamentárias, fontes de receitas apropriadas e respectivas fichas:

13.391.1462.2045.33.90.39.00- ficha 462 fonte 1500

16 – ANEXOS TÉCNICOS QUE INSTRUEM O ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar, visando à contratação que especifica, se faz acompanhar dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I – descrição do objeto, quantitativo e preços

17 – TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Faz-se, por este, o encaminhamento da demanda ao setor de contratação, para as providências pertinentes, na forma legal.

Tiros/MG, 06 de maio de 2025.

.....

Thays Stella Barcelos Dias